



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.27, DE 28/03/2018.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, inscrito no CNPJ. n. 03.501.509/0001-06, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, estabelecido na Rua dos Barbosa nº 321, neste ato representado pelo seu gestor Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do RG 779.124, emitida pela SEJUSP MS e do CPF 175.378.271-68, com o mesmo endereço para correspondência supra citado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. sob o nº.02.535.229/0001-56, com sede na Rua Nair Alves e Castro, 113, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra. **RENATA CORTADA DUPAS**, portadora do R.G 663.1115-SSP/MS e do CPF. Nº 689.946.801-87 residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo Aditivo,

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de colaboração consubstancia-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, consoante o Processo Administrativo n. 14709/2019-85, volume 03.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO – O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 27, de 28 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 27, de 28 de março de 2018, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31/12/2020, até 31/12/2021.

(Faint text and illegible signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

3- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 27, de 28 de março de 2018, desde que não conflite com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4 – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – MS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração n. 27, de 28 de março de 2018.

E por estarem assim justo e de acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal De Assistência Social

RENATA CORTADA DUPAS
Centro de Integração da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n. 14709/2019-85
VL 05
PGM _____ Fl. _____

QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 27, DE 28/3/2019.

QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, estabelecida na Rua Dos Barbosa, n. 321, Bairro Amambai, neste ato representado pelo seu gestor, Sr. **JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, Secretário Municipal de Assistência Social portador do CPF/MF n. 175.378.271-68 e do RG n. 779124 SEJUSP/MS, com o mesmo endereço para correspondência supra citado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 02.535.229/0001-56, com sede na Rua Nair Alves e Castro, 113 Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente **RENATA CORTADA DUPAS**, portadora do CPF/MF n. 689.946.801-87 e do RG n. 6631115 SSP/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Resolução TCE-MS n. 88 de 03/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Resolução TCE-MS 119 de 18/12/2019 publicada no DOE TC/MS N. 2318, Deliberação n. 001/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE N.6.191 de 29/01/2021, consoante o Processo Administrativo 14709/2019-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto o acréscimo do valor previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração n. 27, de 28/3/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA



Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS

C.N.E.T. 03.501.509/0001-06

PABX:

PROC. N. 14709/19 - 85 v.05
FL. 72
RUBRICA *Rafael Pereira Paiva*

400373 - EMPENHO DESPESA DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES - SIMPLES

NÚMERO 2021 NE 00127 1630S		DATA EMISSÃO 08/03/2021	
Nº CORPO EMPENHO 4194876	SOLICITAÇÃO 2021 PE 00125 1630S	TIPO ESTIMATIVA	RECURSOS SEGURIDADE
ÓRGÃO 126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1630S - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	
DOTAÇÃO 0101.08.244.0024.4017.33504300 - Subvenções Sociais			
CREDOR 02535229000156 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CICA		Nº CADASTRO SICONT 34053	
ENDEREÇO CREDOR R NAIRA E CASTRO, 113		CIDADE CAMPO GRANDE MS	FONE
TIPO LICITAÇÃO NAO APLICADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÚMERO	PROCESSO 14709 / 2019 - 85 Vol. 5
TIPO DE PROGRAMAÇÃO NANCEIRA 01 - RECURSOS DO TESOURO	CONVENIO	AUX. SUB 2019244 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	CONTRATO

VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$2.232.000,00	SALDO ANTERIOR R\$651.600,00	VALOR DA DESPESA R\$288.000,00	SALDO ATUAL R\$651.600,00
---	---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1				REPASSO DE 10 PARCELAS DE RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO PROCESSO N. 14709/2019-85 VOL-05, PARA ATENDER AO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 27 DE 23/03/2019. PPS N.º 435/2021 FMAS.	0,0000	288.000,00
VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS					TOTAL GERAL	288.000,00

ANOTAÇÕES

Rafael Pereira Paiva
Rafael Pereira Paiva
QUEBRA-MOLDES

Jose Mario Antunes da Silva
Jose Mario Antunes da Silva
Secretaria Municipal de Assistencia Social

- IMBORTANTE:
- a) - ENCL. SE NOTA FISCAL
 - b) - AS NOTAS SERAO ACELTAS DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO
 - c) - A PREFEITURA NAO SE RESPONSABILIZA POR FORNECIMENTO SEM A RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO
 - d) - ANEXAR FOTOCOPIA AUTENTICADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS
 - e) - CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
 - f) - CNDG (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS COM O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE MS) com uma cópia da guia DAM paga



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n. 14709/2019-85
VL 05
PGM _____ Fl. _____

- 2 - **DO VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), a ser pago em 10 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e as demais no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ao Termo de Colaboração n. 27 de 28/3/2019.

Parágrafo único: Os recursos orçamentários correrão por conta da verba D.O.101.08.244.24.4017 U.G.1630s **Fonte: 01 Elemento de Despesa:3350 4300**
R\$ 288.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 27, de 28/3/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

- 4 - **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – MS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração n. 27, de 28/3/2019.

E por estarem assim justo e de acordo assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MARÇO, DE 2021.


JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social


RENATA CORTADA DUPAS
Centro de Integração da Criança e do Adolescente